

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE **Escola de Artes, Ciências e Humanidades** **Universidade de São Paulo**

Corpo docente

Alessandro Hervaldo Nicolai Ré, Alex Antonio Florindo, Carlos Bandeira de Mello Monteiro, Cassio de Miranda Meira Junior, Cristina Landgraf Lee, Dante De Rose Junior (Professor Sênior), Douglas Roque Andrade, Fabiana de Sant'Ana Evangelista, Felipe Santiago Chambergo Alcalde, Fernando Henrique Magalhães, Flavio Oliveira Pires, Linda Massako Ueno, Luis Mochizuki, Marcelo Massa, Marcelo Saldanha Aoki, Marco Antonio Bettine de Almeida, Mariana Harumi Tsukamoto, Marília Velardi, Michele Schultz Ramos, Reury Frank Pereira Bacurau, Ulysses Fernandes Ervilha

O Curso de Educação Física e Saúde

O Bacharelado em Educação Física e Saúde (EFS) é um dos dez cursos de graduação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, a EACH/USP. As atividades da EACH/USP tiveram início em 2005, após aprovação pelo Conselho Universitário. O projeto aprovado, dito arrojado e de vanguarda, trazia inovações tais como, a ausência de departamentos e a propositura de métodos pedagógicos que proporcionassem o protagonismo estudantil. A Comissão responsável pelo projeto propôs a implantação de cursos que buscassem formar profissionais generalistas, com habilidades e competências para trabalhar e resolver temas de interesse da sociedade. Dentre os cursos aprovados estava o de Ciências da Atividade Física, atual EFS, que passou por um processo de revisão entre os anos de 2012 e 2013 que resultou na alteração do nome. Uma das justificativas para adequação do nome foi a de que o currículo do curso de Ciências da Atividade Física se aproximava dos currículos da Educação Física, mas apresentava clara aplicação à saúde. Pelo histórico da área no Brasil, o corpo docente e a Comissão de Coordenação de Curso consideraram importante a adequação do nome.

O Bacharelado em Educação Física e Saúde (EFS) está inserido na área de Educação Física e tem como objetivo principal estudar as relações entre a saúde do ser humano e a atividade física e as práticas corporais como meios de favorecer e estimular o bem-estar individual e/ou coletivo. Os termos ‘atividade física’ e ‘prática corporal’ – os quais doravante serão adotados – aparecem definidos nos manuais do Ministério da Saúde como práticas distintas, mas correlatas, e que podem estimular a saúde das pessoas¹. O curso de Bacharelado em EFS está normatizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, de acordo com os pareceres CNE/CNS 7/2004 e 213/2008, que regulam a carga horária mínima dos cursos superiores de graduação na área da saúde. As Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação para os cursos na área da saúde exigem uma organização da grade curricular de seus eixos de formação em disciplinas, estágios curriculares obrigatórios e atividades complementares que são atendidas e explicadas mais adiante neste texto. Essas diretrizes reforçam, ainda, a necessidade da articulação entre a educação superior e o sistema de saúde vigente, com o objetivo de que a formação geral e específica dos egressos desses cursos privilegie a ênfase na promoção, prevenção, e reabilitação da saúde.

O curso busca a formação de recursos humanos competentes por meio de uma abordagem sistemática, humanista e interprofissional que está em conformidade com as necessidades sociais e culturais. Formamos profissionais que sabem refletir sobre a importância da atividade física e práticas corporais que estejam voltadas para a saúde das

¹ http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_atividade_fisica.pdf

peças e das comunidades. Não obstante, dada a complexa realidade brasileira, sabe-se que há diversos fatores influenciadores e condicionantes que escapam à esfera específica da prática regular de atividade física e prática corporal – questões sociais, ambientais, econômicas e culturais – que devem ser reconhecidas, conhecidas e problematizadas para que a atuação profissional seja consistente e efetiva. A ênfase do curso de Bacharelado em EFS está na preparação profissional para atividades que vinculam as atividades físicas e as práticas corporais com as diversas noções de saúde, qualidade de vida e bem-estar das pessoas e comunidades.

A Duração e o Período do Curso

O curso de Bacharelado em EFS tem duração ideal de oito semestres (mínima de oito e máximo de doze semestres). Sessenta vagas são oferecidas anualmente no período diurno, porém algumas disciplinas podem ser ministradas aos sábados ou no período intersemestral. O ingresso dos estudantes no curso se dá por meio de concurso vestibular (FUVEST) e, recentemente, a USP incorporou a possibilidade de ingresso através de pontuação pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), pelo qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O Campo de Trabalho

O foco principal do curso de Bacharelado em EFS é formar egressos habilitados a atuar como profissional autônomo ou junto a instituições públicas, privadas e do terceiro setor. O profissional formado será credenciado no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), através da inscrição nos respectivos Conselhos Regionais de Educação Física, e poderá atuar nas áreas regulamentadas e reguladas pelo Conselho Federal.

Os/as Profissionais de Apoio e Infraestrutura

A EACH/USP conta com um quadro de funcionários técnico-administrativos que subsidia as atividades dos setores de pesquisa, ensino, estágio e extensão. Cinco profissionais com formação em educação física apoiam administrativa e tecnicamente as atividades desenvolvidas no Centro de Práticas de Atividade Física (CEPAF). O CEPAF representa importante interface da EACH/USP com a comunidade do entorno e local, contribuindo para a indissociável relação entre ensino, pesquisa e extensão. Há programas de cultura e extensão relacionados à atividade física e às práticas corporais e projetos de pesquisa na área de atividade física e saúde que são desenvolvidos no CEPAF.

Levando-se em conta a importância da relação entre a academia e a sociedade, na EACH-USP são estabelecidas, por meio de programas e cursos de extensão universitária, formas de atendimento às necessidades e demandas locais e regionais, considerando as estruturas sociais e culturais da região. Os graduandos e graduandas de EFS participam efetivamente dos projetos garantindo, portanto, uma formação que atenda às demandas da sociedade e a união entre ensino, pesquisa e extensão universitária.

Além do CEPAF, os docentes possuem salas individuais e contam com salas de aula equipadas com recursos multimídia, salas para trabalhos em grupo e laboratórios destinados a aulas práticas, a saber: laboratório de Química, laboratório de Saúde, laboratório de Microscopia.

Os/as Docentes

O corpo docente do curso de Bacharelado em EFS é composto por professores doutores graduados em Educação Física, Esporte, Fisioterapia, Nutrição, Química e Direito e com pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento como Saúde Pública, Biologia, Bioquímica, Bioengenharia, Fisiologia do Exercício, Educação, Artes, Biomecânica, Comportamento Motor, Neurociências, Pedagogia do Esporte, Psicologia. Todos/as docentes são contratados/as em regime de dedicação integral à docência e pesquisa (RDIDP), o que contribui para o bom desenvolvimento do curso e para a integração entre atividades de pesquisa e ensino.

O/a Estudante

Como apresentado anteriormente, os/as estudantes de EFS ingressam por meio de concurso vestibular e, mais recentemente, algumas vagas foram preenchidas pelo SiSU. Cerca de 40% dos estudantes veem de escolas públicas da região Leste da cidade de São Paulo. Tal aspecto nos é muito rico, uma vez que uma das pretensões da implantação da USP na Zona Leste era proporcionar oportunidade de estudo para a população da região. Considerando a origem social e geográfica dos/as estudantes, deparamo-nos com algumas questões que nos impõem desafios adicionais como defasagem formativa e necessidade de políticas de permanência estudantil, através do oferecimento de subsídios financeiros. Os/as docentes têm lidado com a defasagem formativa de forma cuidadosa, aplicando, em muitos casos, ações de tutoria e orientações individuais. O programa de tutoria faz parte das ações do curso, com envolvimento do corpo docente na orientação da vida acadêmica dos/as estudantes. A USP oferece, através da Superintendência de Assistência Social, programas de permanência estudantil que inclui auxílio moradia, transporte e alimentação, além de oferecimento de bolsas que selecionam estudantes a partir de um recorte sócio econômico. A

grade curricular do curso permite que os/as estudantes realizem estágios remunerados ou outras atividades profissionais, o que passa a ser também um incentivo à permanência.

O/a Profissional

O Bacharel em EFS tem uma visão humanista, crítica, reflexiva e inserida no contexto histórico-cultural vigente e é capaz de atuar individualmente ou integrando equipes interprofissionais de saúde, considerando as várias dimensões que traduzem o trabalho com a saúde individual e/ou coletiva. Esse profissional elabora, implanta, implementa, executa, avalia, ministra, coordena, supervisiona, orienta, gerencia e dirige programas educacionais, técnicos e científicos de atividade física e práticas corporais que estimulem a saúde e qualidade de vida de indivíduos, pequenos grupos ou comunidades.

O Bacharel em EFS tem formação para atuar com as diversas práticas corporais e de atividade física para pessoas nas diferentes etapas do ciclo vital (infância, adolescência, idade adulta e terceira idade), recebe capacitação para atuar em programas direcionados às pessoas e populações saudáveis e com necessidades específicas e também está apto a exercer atividades nos níveis primários, secundários e terciários de atenção em Saúde.

O curso de Bacharelado em EFS contempla uma visão da intervenção por meio de atividades físicas e práticas corporais orientadas à promoção da saúde das pessoas e das comunidades, visando fornecer ao aluno os subsídios para atuação profissional pautada em sólidos conhecimentos científicos, filosóficos, culturais, éticos e técnicos de forma integrada. Assim, os propósitos para a formação dos bacharéis irão do geral para o específico.

A Estrutura Curricular

Carga horária e conteúdo curricular

A carga horária mínima do curso é de 3795 horas, das quais:

- a) 2355 horas: obrigatórias do curso (sendo 480 de Estágio);
- b) 150 horas: obrigatórias do Ciclo Básico;
- c) 600 horas: optativa eletiva do Curso
- d) 240 horas: optativa livre

O aluno deve realizar 210 horas de Atividades Complementares de Formação por meio da disciplina ACH0522.

A grade curricular do curso é organizada em semestres, de forma que nos dois primeiros semestres são oferecidas as disciplinas obrigatórias do Ciclo Básico (o qual será

explicado mais adiante) e algumas disciplinas obrigatórias específicas do curso. A partir do terceiro semestre, são oferecidas disciplinas obrigatórias específicas do curso e disciplinas optativas eletivas e livres. Os estágios iniciam a partir do 5º semestre do curso. A tabela 1 resume a organização da grade curricular do curso de EFS.

Tabela 1. Distribuição das disciplinas e estágios na grade curricular do curso de Bacharelado em EFS de acordo com o semestre de oferecimento.

Oferecimento	1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	5ºsem	6ºsem	7ºsem	8ºsem
Disciplinas obrigatórias do CB	x	x						
Disciplinas obrigatórias específicas	x	x	x	x	x	x	x	x
Disciplinas optativas eletivas e livres			x	x	x	x	x	x
Estágio curricular					x	x	x	x

Ciclo Básico (CB)

O CB é composto por disciplinas comuns a todos os cursos de graduação da EACH/USP e foi planejado para promover a iniciação acadêmica dos novos estudantes através de uma abordagem interdisciplinar de questões abrangentes e fundamentais ao conhecimento científico e social. O CB oferece um ambiente de estudos e debates sobre a realidade contemporânea e, em particular, sobre o contexto sociocultural da região metropolitana de São Paulo. Como forma de articulação entre teoria e prática, entre os conhecimentos científicos e os cotidianos, o CB tem como eixo de referência do currículo as disciplinas de Resolução de Problemas I e II (RPI e RPII). Nelas, os alunos assumem papel ativo na construção do conhecimento, cuja metodologia se caracteriza pelo uso de problemas da vida real para estimular o pensamento crítico e o aprendizado. Tal proposta, inspirada nos currículos internacionais a partido do método PBL (do inglês, *Problem Based Learning*), visa estimular o protagonismo do estudante e de seu grupo de colegas na compreensão da complexidade dos fenômenos naturais, sociais e culturais; promover a troca e a cooperação entre docentes, estudantes e comunidade por meio da interação e do compartilhamento de ideias, opiniões e explicações; e, por fim, aproximar a universidade da comunidade na qual está inserida.

Além das duas disciplinas de Resolução de Problemas, fazem parte do CB seis Disciplinas Gerais (DGs), que oferecem formação ampla em temas fundamentais do conhecimento e duas disciplinas de Estudos Diversificados (EDI e EDII). Estas disciplinas são consideradas de formação geral, cujos objetivos estão voltados para a formação integrada nas áreas de ciências da vida, humanidades e artes. As DGs são subdivididas em temas

específicos e reunidas em seis módulos temáticos que correspondem a grandes áreas do conhecimento. Três módulos temáticos são oferecidos nos semestres pares e outros três módulos nos semestres ímpares. Os alunos devem cursar seis DGs, sendo uma disciplina de cada módulo temático. Nas disciplinas EDI e EDII, são abordados temas contemporâneos que propiciam o enriquecimento cultural, acadêmico e científico e que não estão contemplados na estrutura curricular do curso.

Disciplinas Obrigatórias Específicas do Curso

O conjunto de disciplinas obrigatórias do curso são oferecidas ao longo dos semestres, integrando eixos de conhecimentos que visam uma formação que parte do conhecimento mais generalista, incluindo as disciplinas do CB, descrito anteriormente, para conhecimentos mais específicos da atuação profissional. Corresponde ao conjunto de conhecimentos fundamentais da área de Educação Física e Saúde.

Disciplinas Optativas Eletivas

A estrutura curricular do curso de Educação Física e Saúde também é composta pelo grupo de disciplinas optativas (eletivas e livres), bem como pelo estágio supervisionado. O oferecimento de tais disciplinas é fundamental para que o aluno trilhe seu percurso de formação e o direcione para suas áreas de interesse. Essa perspectiva está alinhada com um processo de flexibilização curricular, que visa a formação baseada em eixos e não em grades.

O bloco de disciplinas optativas busca oferecer uma visão da diversidade de emprego da atividade física e das práticas corporais para diferentes populações e faixas etárias. Observando o quadro de optativas eletivas, notamos aquelas de caráter geral (como Sociedade, Multiculturalismo e Direitos ou Arte, Literatura e Cultura), outras com características tradicionais e específicas da área (como Treinamento de Força) e outras ainda bastante específicas para a área da saúde (como Estudos Avançados em Saúde Pública e Atividade Física). Já as optativas livres, são um grupo de disciplinas de outros cursos e/ou Unidades da USP e podem ser escolhidas pelos alunos de acordo com seus interesses pessoais e de formação.

Estágio Supervisionado

Seguindo a deliberação normativa dos estágios curriculares do Bacharelado em Educação Física, o estágio supervisionado começa a partir do quinto semestre e compreende um total de 480 horas. Os estágios devem ser realizados atendendo às características de quatro grandes áreas: (a) atividade física e saúde, (b) atividade física e populações especiais, (c) atividades artísticas e esportivas e (d) pesquisa.

O fluxo do processo para início do estágio é: i) estabelecimento do convênio; ii) entrega do plano de estágio e termo de compromisso; iii) cumprimento das horas apresentadas no plano; 4) entrega do relatório, ficha de descrição sumária, avaliação do supervisor da concedente e cópia do plano de estágio. A entrega dos documentos oficiais do estágio segue o fluxo contínuo. O estágio será válido se, em cada etapa deste processo, houver aprovação por escrito dos supervisores de estágio em todos os documentos descritos.

O aluno devidamente matriculado no curso de EFS, a partir do quinto semestre, deverá iniciar o cumprimento de 480 horas de estágio obrigatório. As 480 horas deverão ser distribuídas nas quatro grandes áreas (descritas acima). Em cada área o aluno poderá realizar de 20 a 30% da carga horária total, assim poderá realizar mais horas em uma área do seu interesse.

Os alunos deverão cumprir as disciplinas Estágio Supervisionado em Atividade Física (ESAF) sempre na sequência ESAFI, ESFAII, ESAF III e ESFA IV, já que são consideradas requisitos uma das outras, exceto ESAFI que é a primeira do ciclo. Durante as disciplinas, os/as estudantes serão orientados/as quanto às ações necessárias para a prática dos estágios e para a elaboração de todos os documentos exigidos por lei, assim como a discussão sobre formação, carreira, mercado de trabalho, entre outros temas relacionados com a área de estágio, formação, trabalho e carreira. As disciplinas ocorrem no período -se e durante o semestre os/as estudantes são acompanhados pelos 4 responsáveis pelas disciplinas de estágio. Pelos menos 5 encontros acontecem durante o semestre visando dar orientações e propostas de reflexões sobre a importância das atividades de estágio na projeção da formação e da carreira de cada aluno. Na disciplina de ESAF IV, os alunos escrevem um memorial sobre o processo de formação profissional e como o estágio obrigatório contribuiu para isso. As impressões, experiências e perspectivas dos alunos são relatadas articulando as vivências acadêmicas e de estágio com as suas histórias de vida. O memorial tem se demonstrado um importante instrumento de reflexão sobre a formação acadêmica, tanto para os alunos quanto para o curso.

O campo de estágio do curso de Bacharelado em EFS vai além dos tradicionais locais de atuação da área de Educação Física, já que propomos e estimulamos a participação dos alunos em estágios em Unidades Básicas de Saúde, em Centros de Atenção em Saúde, em

centros de Atenção Psicossocial e em Hospitais. O convênio firmado com a Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo possibilita que alunos passem pela experiência de atuarem em hospitais, com foco voltado para a atenção em saúde junto a pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde. Também há experiências de estágios curriculares em Unidades Básicas de Saúde no Distrito de Ermelino Matarazzo. Nesses locais, os alunos têm a oportunidade de vivenciar na prática como funciona o Sistema Único de Saúde. Nos estágios em pesquisa é crescente a participação dos alunos em grupos que investigam as questões relativas à saúde de pessoas e comunidades. Nesses grupos, a participação de nossos alunos tem sido muito bem avaliada pelos supervisores, que ressaltaram o diferencial da formação dada pelo curso. Além disso, os alunos reconhecem que o direcionamento dado ao curso (ensino, extensão e pesquisa) aponta para uma formação consistente em saúde e ressaltam que os estágios realizados nos locais supracitados lhes permitem a aplicação junto à realidade vivenciada no campo da saúde.

Trabalho de Conclusão do Curso

Os alunos submetem uma monografia de conclusão de curso desenvolvida a partir do sétimo semestre e concluída durante o último semestre do curso (oitavo semestre). Os trabalhos de conclusão de curso serão analisados por uma banca de especialistas da área temática do trabalho. Ao final do curso, o aluno fará uma apresentação oral do seu trabalho de conclusão de curso. Duas disciplinas estão vinculadas à realização do trabalho de conclusão de curso, Seminários em Educação Física e Saúde I; Seminários em Educação Física e Saúde II. Para elaboração do trabalho, os alunos seguem um regimento definido pelos docentes responsáveis pelas disciplinas (anexo 1).

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC)

Visando estimular a participação nessas atividades complementares, os alunos deverão cursar a disciplina obrigatória “Atividades Complementares de Formação” no sétimo e no oitavo semestre. Atividades complementares são entendidas como atividades de monitoria, iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, participação em eventos científicos, palestras e cursos relacionados à área de educação física e esporte. As normas estão no anexo 2.

Atividades de Extensão

O curso de Bacharelado em EFS oferece cursos para a comunidade interna e externa da unidade, colaborando para o diálogo com a sociedade. A maioria das atividades de

extensão ocorre no Centro de Estudos e Práticas de Atividades Físicas, localizado na EACH-USP, local que conta com um complexo de espaços como quadra, tatames, sala de dança e sala de musculação, onde são desenvolvidos diferentes programas de atividade física e práticas corporais. Os projetos são coordenados por professores do curso, os quais possuem apoio dos funcionários do CEPAF, e também contam com a participação de alunos enquanto monitores (bolsistas ou voluntários), caracterizando a importância dos programas enquanto espaços de aprendizagem. Além disso, os projetos também se constituem como campo de pesquisa para docentes.

O quadro a seguir apresenta alguns dos projetos desenvolvidos nos últimos anos:

Projeto	Docente Responsável	Público alvo
Ginástica para Todos na EACH	Mariana Tsukamoto	Adultos (comunidade interna e externa)
Iniciação Esportiva para Adultos	Mariana Tsukamoto	Comunidade interna (alunos, docentes e funcionários)
Ginástica Laboral	Cristina L. Lee	Funcionários
EducAtivo	Douglas R. Andrade	Usuários do SUS
Capoeira Adaptada	Michele Schultz	Crianças e adolescentes da Associação de Crianças Deficientes de Ermelino Matarazzo
Esporte Adaptado	Michele Schultz e Carlos Monteiro	Pessoas com deficiência da comunidade externa
Atividade Física Adaptada	Michele Schultz e Carlos Monteiro	Pessoas com deficiência da comunidade externa
Conhecendo Musculatura do Assoalho Pélvico	Michele Schultz	Moradoras de Engenheiro Goulart e alunas da Universidade Aberta à Terceira Idade.

Atividades de Pesquisa

O curso de Bacharelado em EFS tem contribuído com o avanço do conhecimento na área de atividade física, o que impacta positivamente na formação dos alunos para atuarem profissionalmente. Muitos/as estudantes participam dos grupos de pesquisa coordenados pelos docentes e se inserem em programas de iniciação científica.

Processo de Avaliação e Reformulação do Projeto Político Pedagógico

A Comissão de Coordenação de Curso (CoC) de Educação Física e Saúde realiza reuniões com a participação dos docentes, de representação dos alunos e dos funcionários

técnico administrativos. Neste colegiado são sugeridas alterações do PPP que são encaminhadas para a Comissão de Graduação (CG) da EACH/USP, composta pelos coordenadores dos cursos de graduação, do Ciclo Básico e a presidência. A CG delibera e encaminha a decisão para a Congregação (órgão máximo da Unidade). Após a deliberação da Congregação, as propostas de alterações seguem para a Pró Reitoria de Graduação que, através das Câmaras de avaliação decidirão se as proposições são pertinentes.

A CoC do curso de EFS conduz processos de revisão constantemente, incentivando a participação de docentes e discentes.

ANEXO 1

Regimento do TCC

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Curso de Educação Física e Saúde

Trabalho de Conclusão de Curso

REGIMENTO

ARTIGO I - DA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO

Parágrafo 1 - As diretrizes propostas no presente documento foram debatidas em duas reuniões realizadas em 15/04/2009 (Cássio M. Meira Jr., Fabiana Evangelista e Cláudia Moreira dos Santos) e 22/04/2009 (Cássio M. Meira Jr., Marcelo Massa, Fabiana Evangelista, Renato de Moraes, Cynthia Hiraga e Reury Frank Bacurau), discutidas nas reuniões da CoC do curso de Ciências da Atividade Física (CAF) de 07/05/2009 e 28/05/2009 e homologadas na reunião da CoC-CAF de 06/08/2009. Este regimento foi reformulado em função da mudança do nome do curso para Educação Física e Saúde (EFS) desde a publicação no D.O. do Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2014.

ARTIGO II - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parágrafo 1 - A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de EFS será definida por eleição na primeira reunião anual de CoC-EFS.

ARTIGO III - DA VINCULAÇÃO A DISCIPLINAS

Parágrafo 1 - A elaboração do TCC estará vinculada à Comissão de TCC e às disciplinas de graduação “Seminários em EFS I” (7º semestre) e “Seminários em EFS II” (8º semestre).

Parágrafo 2 - A nota do projeto de TCC valerá 60% da nota final da disciplina “Seminários em EFS I”. Os outros 40% da nota desta disciplina serão atribuídos à avaliação do bloco temático “Mercado de Trabalho em EFS”.

Parágrafo 3 - A nota do TCC (média das notas dos membros da Banca) valerá 80% da nota final da disciplina “Seminários em EFS II”. Os outros 20% da nota desta disciplina serão atribuídos à avaliação do bloco temático “Mercado de Trabalho em EFS”.

Parágrafo 4 - A frequência ficará vinculada à presença nas aulas das disciplinas acima referidas.

ARTIGO IV - DA APRESENTAÇÃO

Parágrafo 1 - O TCC poderá ser de natureza original (com coleta de dados) ou analítica (de revisão de literatura).

Parágrafo 2 - O TCC será apresentado de modo oral e escrito, em língua portuguesa. Na apresentação oral, o aluno terá 15 minutos para apresentar e a Banca disporá do mesmo tempo para arguir. As apresentações orais ocorrerão nos três últimos dias letivos de novembro, em sessões simultâneas. Nesses dias, todos os alunos de EFS estarão convocados a assistir às apresentações, com frequência das disciplinas vinculadas à assistência de, ao menos, três apresentações de TCC.

Parágrafo 3 - O documento escrito deverá ser elaborado em formato de artigo científico, com base nas normas da Revista Brasileira de Educação Física e Esporte (http://www.usp.br/eef/rbefe_biblioteca). Os manuscritos podem ser elaborados em três áreas: Biodinâmica do Movimento Humano/Estudos do Esporte, Pedagogia do Movimento Humano e Aspectos Sócio-culturais do Movimento Humano. A entrega do trabalho deverá ocorrer na primeira semana de novembro, na aula de “Seminários em EFS II”, junto ao responsável pela disciplina. Para tanto, nesta aula, cada aluno deverá entregar: (a) 1 cópia impressa do TCC e (b) “Carta de Anuência do Orientador” com autorização para entrega dos itens (a). A versão corrigida (final) do TCC deverá ser entregue em versão eletrônica (CD), em arquivo único de processador de texto (.doc) com permissão para alteração de formato. O prazo para entrega da versão corrigida (final) do TCC será a segunda avaliação da disciplina “Seminários em EFS II”.

ARTIGO V - DA ORIENTAÇÃO

Parágrafo 1 - Aluno e orientador deverão firmar um compromisso mediante um termo de compromisso de orientação, que deverá ser assinado até o final do mês abril em três vias (aluno, orientador e responsável pela disciplina “Seminários em EFS I”).

Parágrafo 2 - O orientador deverá ser preferencialmente docente do curso de EFS da EACH-USP. Caso o aluno deseje ser orientado por docente de outro curso da EACH ou por docente externo, a Comissão de TCC avaliará pedido conjunto do aluno e do docente, decidindo acerca da autorização do docente como orientador. A figura do co-orientador será permitida, sob as mesmas condições acima.

Parágrafo 3 - As questões éticas do TCC serão de responsabilidade do orientador.

ARTIGO V - DA AVALIAÇÃO

Parágrafo 1 - Dos 80% da nota do bloco temático “TCC” da disciplina “Seminários em EFS II”, metade da nota será relativa à versão escrita final e metade da nota será relativa à apresentação oral. Os itens a serem avaliados na versão impressa são: Conteúdo (Desenvolvimento do tema, Coerência entre os itens, pertinência da revisão de literatura, aspectos metodológicos) e Forma (Correção na língua portuguesa, Agradabilidade da leitura,

Formatação do texto e das referências). A apresentação oral será avaliada da seguinte forma: Tempo, Organização, Domínio, Clareza e Fluência. A Banca Examinadora será composta por dois membros. A participação do orientador na Banca é facultativa. Aluno e orientador ficarão responsáveis por indicar os convidados, entregar as versões escritas ao(s) convidado(s) e sugerir data e horário da apresentação oral.

ARTIGO VII - DA GESTÃO

Parágrafo 1 - A gestão do processo de elaboração de TCC do curso de EFS (emissão de certificados e cartas-convite, a organização das apresentações orais e a elaboração da coletânea anual, entre outros) ficará a cargo da Comissão de TCC e da(o) secretária(o) do curso de EFS.

Parágrafo 2 - Situações não previstas neste regimento serão avaliadas pela Comissão de TCC.

São Paulo, 04 de novembro de 2014.

Cássio M. Meira Jr. Marcelo Massa Fabiana Evangelista

Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Educação Física e Saúde

ANEXO 2

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC

Visando estimular a participação nessas atividades complementares, os alunos deverão cursar a disciplina obrigatória “Atividades Acadêmicos Culturais em Educação Física e Saúde”. Atividades complementares são entendidas como atividades de monitoria, iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares, participação em eventos científicos, palestras e cursos relacionados à área de educação física e esporte. Os alunos devem registrar as atividades em formulário específico e anexar cópia dos documentos comprobatórios que serão submetidos à Comissão de Curso para análise e validação das horas julgadas pertinentes às ações desenvolvidas. Essa disciplina possui 210 horas. Em anexo formulário específico para a coordenação e atribuição de horas de cada atividade complementar.

Anexo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art 1º. Este regulamento tem por finalidade normalizar o registro acadêmico das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) do Curso de Educação Física e Saúde da Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Art. 2º. As AAC têm por finalidade contribuir para a formação integral e adequada do aluno no sentido de articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º. As AAC realizadas a partir de 2017, poderão ser requeridas pelos alunos de graduação através do Sistema JúpiterWeb e serão analisadas pela Comissão de Graduação.

Art. 4º. As AAC, dentre as quais podem ser destacadas a monitoria, visitas monitoradas, iniciação científica, projeto de extensão, participação em seminários, publicação de produção científica e outras atividades definidas no plano acadêmico do curso. Resolução CNE/CES 492/2001, item 6.

Art. 5º. As AAC poderão compor o currículo do Curso de Educação Física e Saúde, com carga horária de no máximo 200 horas.

Art. 6º. A comprovação das AAC deverá ser feita mediante apresentação de documento comprobatório das atividades elencadas no art. 7º.

Art. 7º. Das Atividades Complementares:

1. Atividades de pesquisa

1.1. Desenvolvimento de projeto de iniciação científica

1.2. Apresentação de artigo em evento científico

1.3. Publicação de artigo em periódico científico

1.4. Participação em laboratório e/ou grupo de estudos e pesquisas

1.5. Participação no desenvolvimento de estudos e pesquisas

1.6. Participação em evento científico (semanas de estudos, congressos, seminários, mesa-redonda, simpósios, encontros, jornadas, palestras, conferências)

2. Atividades de ensino

2.1. Monitoria acadêmica

3. Atividades de cultura e extensão

3.1. Participação e desenvolvimento de projeto de cultura e extensão

3.2. Participação em curso de extensão

3.3. Representação discente em comissões estatutárias

3.4. Atividades de cultura e extensão, tais como (a) apresentações musicais e concertos, (b) apresentações teatrais, produções cênicas, projetos artísticos em artes cênicas, (c) participação em eventos esportivos oficiais, (d) participação em projetos comunitários, (e) participação em cursos de difusão cultural e atualização

3.5. Participação em cursos presenciais em assuntos técnicos

3.6. Participação em curso de língua estrangeira

3.7. Participação em curso de libras

3.8. Participação em eventos técnicos ou científicos nas áreas de Educação Física e Saúde.

Parágrafo único. As Atividades de Estágio Supervisionado obrigatório e não obrigatório não poderão ser validadas como Atividades Acadêmicas Complementares.

ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICO-CULTURAIS

Atividades exercidas durante o período de integralização do Curso		Carga horária máxima aceita para validação
01	Monitoria (voluntária ou bolsa de monitoria na USP)	Carga horária atestada
02	Estágio em projeto de extensão (voluntário ou bolsista)	Carga horária atestada
03	Monitoria em eventos científicos e culturais	Carga horária atestada
04	Estágio em organização não governamental (ONG) (desde que esta atividade não tenha sido utilizada para compor horas de estágio obrigatório supervisionado)	Máximo de 40 horas
05	Representação estudantil (participação na CoC, CG, CTA, e outras instâncias onde a representatividade docente é definida por estatuto ou regimento da USP)	Máximo de 30 horas
06	Participação em curso de extensão oferecido por <u>Instituição de Ensino Superior e reconhecido</u>	Carga horária atestada
07	Participação em mostra, apresentação, exposição, feira com foco nas <u>em Ciências Naturais</u>	2 horas / atividade (até o máximo de 20 horas)
08	Publicação de material de divulgação científica (artigo, cartilha, folder, jornal, etc)	Variável conforme o produto (até um máximo de 50 horas)
09	Participação em comissão organizadora de evento de natureza técnico-científica	Carga horária atestada (até um máximo de 50 horas)
10	Iniciação científica (voluntária ou bolsa de iniciação científica ou equivalente)	50 horas / ano (até um máximo de 100 horas)
11	Participação em evento com apresentação de trabalho	10 horas / publicação (sem limite anual)
12	Participação em evento sem apresentação de trabalho	5 horas/ participação (até um máximo de 5 participações)
13	Participação em publicação técnico-científico em revista indexada ou capítulo de livro	25 horas / publicação (sem limite anual)
14	Curso / mini-curso / oficina / grupo de estudo em assuntos correlatos ao Curso de Graduação	Carga horária atestada (até o máximo de 50 horas)

15	Visitas a espaço de divulgação e popularização das Ciências e outros espaços museus (com comprovante carimbado e assinado)	Carga horária atestada / 4 horas/visitação (até um máximo diferentes espaços visitados)
16	Cursos de Idiomas	Carga horária atestada (até o máximo de 20 horas)

Quadros de disciplinas

Legenda: CH=Carga horária Total; CE=Carga horária de Estágio; CP=Carga horária de Práticas como Componentes Curriculares;

AACA=Carga horária em Atividades Acadêmicos-Científico-Culturais